

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Rua Cel Mesa, 373, Centro - Lavras do Sul -RS**  
**E-mail: adm.lavrasdosul@gmail.com**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 7.232/2018**

**APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sávio Johnston Prestes, Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde na ata nº 017/18.

Art. 2º. A ata em sua íntegra, fará parte deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 31 de outubro de 2018.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Carmem Beatriz Silveira Monteiro do Amaral  
Secretária de Administração substituta

~~Ata nº 017/2018~~ ~~Ata nº 017/2018~~ ~~Ata nº 017/2018~~ ~~Ata nº 017/2018~~  
 Cavalho, Peixero, Ecken e Fagundes

Ata nº 017/2018

As vinte e dois dias do mes de maio de dois mil e dezeto, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para análise e discussão do Plano Municipal de Saúde, onde o conselheiro João Rui colocou algumas observações a serem incluídas, a conselheira Fernanda falou sobre a Saúde Mental, onde foi informada que vai constar no plano a readequação da política de Saúde Mental. Colocado em votação, foi aprovado o Plano Municipal de Saúde. Foi colocado para apreciação dos conselheiros, o Relatório de Gestão do primeiro trimestre de dois mil e dezeto. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente

ata. Cavalho, Peixero, Ecken e Fagundes,  
~~Almeida~~  
 o presidente ~~João Rui~~

Ata 018/2018

Aos dezoito dias do mes de junho de dois mil e dezeto, reuniram-se os membros representativos do conselho municipal de Saúde, pelo presidente foi aberta a reunião, passando-se a palavra para o presidente da